



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Lei nº 1.074 de 25 de junho de 2009.

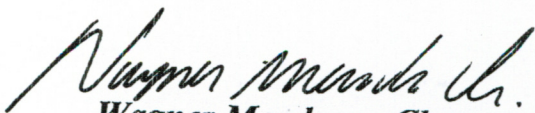
*Denomina "João da Cruz de Sousa" a Rua
Três do Bairro Castelo Branco, neste Município.*

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "João da Cruz de Sousa" a Rua Três do Bairro Castelo Branco, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a fixação das placas indicadoras e dará conhecimento às empresas e aos órgãos prestadores de serviços públicos, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Wagner Mendonça Chaves
Prefeito Municipal